



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.308, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Declara utilidade pública, para fins de melhorias de uma ponte sobre o Rio Treze, na Comunidade de Santa Luzia, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de melhorias de uma Ponte com extensão de 8,00 metros de comprimento por 6,50 metros de largura, sobre o Rio Treze, localizado na Comunidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 10 de junho de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 6 / 2021
Página: 01 edição 2737